



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

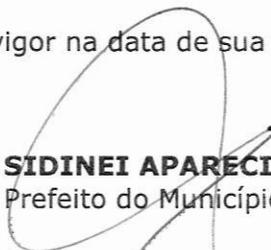
## LEI MUNICIPAL Nº 1.900, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**"ALTERA O NOME DA RUA ÁGATA PARA "RUA NOEL CARLOS BORGES" LOCALIZADA NO JARDIM HOLD, BAIRRO INHUNGUVIRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua Ágata, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.113, de 02 de dezembro de 2011, passando a denominar-se "**Rua Noel Carlos Borges**", localizada no Jardim Hold, no Bairro Bico do Pato, neste Município, contendo as seguintes confrontações: inicia-se na Rua Opala, com uma extensão de 100 metros e largura de 14 metros, encerrando-se na Avenida João Felizardo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

  
**JULIANA GARCIA RUIZ**  
Diretora do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 27 de outubro de 2021.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração